LEI Nº. 5.256 DE 15/01/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E COM A UNIÃO, BEM COMO ATRAVÉS DE CONTRATO DE REPASSE COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, E AINDA PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILSON PEREIRA**, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Projeto 1.067 – Implantação de Academias ao Ar Livre
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 209 – 00.01.0209 – Recursos Convênios Estado
Produto: Academias
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 2

ART. 2º. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênio nº 2013TR003320 firmado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR Canoinhas e o Município de Canoinhas no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

ART. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 8.823,53 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Projeto 1.067 – Implantação de Academias ao Ar Livre
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 8.823,53
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários
Produto: Academias
Unidade de Medida: Unidade
Meta física: 2

ART. 4°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 8.823,53 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 15: Urbanismo
Programa 06: Ações Eficientes em Obras e Urbanismo
Subfunção 452: Serviços Urbanos
Projeto 2.023 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 8.823,53
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 5°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto 3.006 – Construção do CAPS
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 400.000,00
Recurso 480 – 00.02.0480 – Recursos Convênio União – Saúde
Produto: Construção do CAPS
Unidade de Medida: m^2
Meta física: 400

ART. 6°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do Contrato de Repasse n°772436/2012/MS/CAIXA, firmado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

ART. 7°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto 3.006 – Construção do CAPS
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 80.000,00
Recurso 3002 – 00.01.0002 – Recursos ASPS
Produto: Construção do CAPS
Unidade de Medida: m^2
Meta física: 400

ART. 8°. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 301: Atenção Básica
Atividade 2.057 – Ações de Atenção Básica
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 30.000,00
Recurso 3002 – 00.01.0002 – Recursos ASPS

II)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade 2.060 – Ações de Média e Alta Complexidade
3.3.50.00.00.00.00 – Transf Inst Priv sem Fins Lucrativos..... 50.000,00
Recurso 3002 – 00.01.0002 – Recursos ASPS

ART. 9°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 14: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Unidade 14.01: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Função 27: Desporto e Lazer
Programa 16: Esporte como Qualidade de Vida
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.50.00.00.00.00 – Transf. Inst Priv Sem Fins Lucrativos..... 24.000,00
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 10. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de **R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 14: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Unidade 14.01: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Função 27: Desporto e Lazer
Programa 16: Esporte como Qualidade de Vida
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 24.000,00
Recurso 130 – 00.01.0000 – Recursos Ordinários

ART. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei n°. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei n°. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 23: Secretaria Municipal de Habitação
Unidade 23.01: Secretaria Municipal de Habitação
Função 16: Habitação
Programa 18: Moradia para Todos
Subfunção 482: Habitação Urbana
Atividade 2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 14.000,00
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 7.000,00
Recurso 208 – 00.01.0208 – Recursos Convênios União

ART. 12. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes de convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Canoinhas no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

ART. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Programa 08: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Subfunção 301: Atenção Básica
Projeto 1.063 – Implantação da Academia da Saúde
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 16.000,00
Recurso 480 – 00.02.0480 – Recursos Convênio União – Saúde
Produto: Academia da Saúde
Unidade de medida: unidade.
Meta física: 1.

ART. 14. Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais),** relativo ao saldo de repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde ao Município de Canoinhas, objetivando a implantação de academia da saúde.

ART. 15. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 15 de janeiro de 2014.

WILSON PEREIRA
Prefeito em Exercício

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 15/01/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento